



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2595 de 20 de junho de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2595 de 20/06/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: FABIO FERREIRA GOMES DUBOC
Processo: 3598/2017 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Objeto: Serviços de Médico Veterinário e responsabilidade técnica para a Exposições de Animais da Festa do Tomate 2017.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: 3 AMIGOS COMUNICAÇÃO VISUAL
Processo: 3897/2017 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Confecção, colocação e veiculação de outdoor de divulgação da Festa do Tomate 2017 com pré divulgação do evento 2018.
Valor: R\$ 750,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: A V LOPES DE MELLO SERVIÇOS ME
Processo: 3843/2017 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Confecção de informativos para a Festa do Tomate 2017.
Valor: R\$ 7.600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JOÃO CARLOS KELLER
Processo: 3892/2017 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de serviços de bombeiro hidráulico para a Festa do Tomate 2017.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2595 de 20/06/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
Processo: 3811/2017 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Realização de workshop culinário com o chef "Fred Tibau nos dias 17 e 18 de Junho na Festa do Tomate 2017
Valor: R\$ 10.300,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: GISELE SILVA PADILHA 13251126741
Processo: 3613/2017 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Realização de show musical com a cantora Natália Braga no dia 18 de Junho na Festa do Tomate 2017
Valor: R\$ 1.900,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA ME
Processo: 3835/2017 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Realização de workshop culinário com o chef "Fred Tibau nos dias 17 e 18 de Junho na Festa do Tomate 2017
Valor: R\$ 1.300,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA ME
Processo: 3611/2017 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Realização de workshop culinário com o chef "Fred Tibau nos dias 17 e 18 de Junho na Festa do Tomate 2017
Valor: R\$1.900,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2595 de 20/06/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: HAPIACA PAVIMENTAÇÃO LTDA
Processo: 3799/2017 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Serviços de reboque para atuação na Festa do Tomate 2017
Valor: R\$ 1.310,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 2205/2017 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material elétrico
Valor: R\$ 81,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA
Processo: 3844/2017 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de material de divulgação pelo Registro de Preços
Valor: R\$ 1.533,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato n.º 025/2015, celebrado com PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EPP, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, através do Processo administrativo de n° 181/2015, prorrogando prazo em 12 meses a partir da assinatura.

Paty do Alferes, 28 de Abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBS.: Publicação omitida no DO. Município n ° 2576 de 19 de maio de 2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou segundo Termo Aditivo, celebrado com DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente a SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE ASSISTIDO EM MÓDULOS DO SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE GPL), DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DIVULGADO NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO (www.softwarepublico.gov.br), para utilização no Município de Paty do Alferes, desenvolvimento e manutenção do website e serviço de e-mail, em 12 (DOZE) meses, a partir de 31 de maio de 2017.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2017

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou segundo Termo Aditivo, celebrado com **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, referente a SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE ASSISTIDO EM MÓDULOS DO SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE GPL), DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DIVULGADO NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO (www.softwarepublico.gov.br), para utilização no Município de Paty do Alferes, desenvolvimento e manutenção do website e serviço de e-mail, em 12 (DOZE) meses, a partir de 01 de junho de 2017.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBS.: Este comunicado foi omitido do DO.Oficial n° 2367 de 05 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 010/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 010/2017, celebrado com a empresa TIM CELULAR LTDA, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ R\$ 26.373,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e três reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 01 de junho 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 4.536/2016 e n° 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de n° 2317, de 20/04/2016 e Decreto n° 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de n° 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital n° 017/2017 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.578, de 23 de maio de 2017;

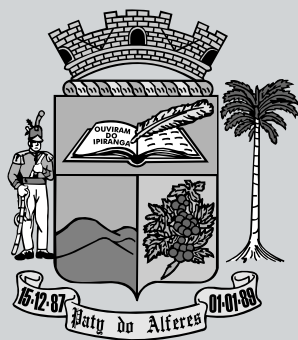
Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, da candidata ao cargo de Merendeira: CAROLINE SILVA AZEVEDO TABORDA, inscrição n° 71.477-1.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 20 de junho de 2017.

CAMILA DE OLIVEIRA LISBÔA
Secretária de Administração,
Recursos humanos e Gestão de Pessoas



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



EDITAL Nº 023/2017 – SMA
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação de candidatas convocadas para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 26 de junho de 2017, às 11:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento da candidata implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 20 de junho de 2017.

CAMILA DE OLIVEIRA LISBÔA
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
60.689-8	VANESSA BRÁSIL CORREA DO NASCIMENTO SILVEIRA	PROFESSOR A
60.994-3	LARISSA CASTADELI DE CASTRO SILVA	PROFESSOR A
67.631-4	JOANA ANGÉLICA SANTOS SOUZA	MERENDEIRA
69.809-1	SILVANA DA SILVA CHAVES	MERENDEIRA
65.124-9	GUARACIANE DA SILVA FIGUEIRA	MERENDEIRA
67.145-2	ROSANGELA MARTINS BASTOS	MERENDEIRA
75.673-3	SILVANA LOPES ROSSI MORAES	MERENDEIRA
448-0	TEREZA DA CONCEIÇÃO MELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – GRANJA CALIFÓRNIA

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1884/2017, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 07 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.499,86 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
- LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM OS ITENS 01, 09 E 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.214,80 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, COM OS ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10 E 13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.263,56 (VINTE E TRES MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 63.978,22 (SESSENTA E TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Paty do Alferes, 13 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2313 DE 26 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS NOVOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

1º - Ficam fixados os novos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, de acordo com os Anexos IV e V, da presente Lei.

gráo Primeiro - O reajuste dos vencimentos é de 6,47% (seis vírgula, quarenta e sete por cento), incidindo sobre o quadro de Servidores Efetivos missionados.

gráo Segundo - O percentual de reajuste dos vencimentos 6,47% (seis vírgula, quarenta e sete por cento) é o mesmo previsto que fixou o reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, em consonância com o disposto sobre o salário mínimo nacional.

2º - As despesas decorrentes do presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, incidindo seus efeitos no que tange ao reajuste do mês de maio de 2017 em diante, ficando as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO

- Omitido do D. O. nº 2.581 de 26 de maio de 2017.

ANEXO IV

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS SERVIDORES EFETIVOS											
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
CARGOS											
AUXILIAR	NIVEL VENCIMENTO										
SERVIÇOS GERAIS I	853,02	878,61	904,97	932,12	960,08	988,88	1.018,55	1.049,11	1.080,58	1.113,00	
AUXILIAR											
ADMINISTRATIVO I	1.146,63	1.181,03	1.216,46	1.252,95	1.290,54	1.329,26	1.369,13	1.410,21	1.452,51	1.496,09	



MOTORISTA	III	1.329,13	1.369,01	1.410,08	1.452,38	1.495,95	1.540,83	1.587,05	1.634,66	1.683,70	1.734,21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II											
AGENTE ADMINISTRATIVO I	IV	1.541,40	1.587,65	1.635,28	1.684,33	1.734,86	1.786,91	1.840,52	1.895,73	1.952,60	2.011,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III											
AGENTE ADMINISTRATIVO II	V	2.071,52	2.133,66	2.197,67	2.263,60	2.331,51	2.401,46	2.473,50	2.547,71	2.624,14	2.702,86
AGENTE ADMINISTRATIVO III	VI	2.783,95	2.867,46	2.953,49	3.042,09	3.133,36	3.227,36	3.324,18	3.423,90	3.526,62	3.632,42
TÉCNICO EM CONTABILIDADE I	VII	1.785,40	1.838,97	1.894,14	1.950,96	2.009,49	2.069,77	2.131,87	2.195,82	2.261,70	2.329,55
TÉCNICO EM CONTABILIDADE II	VIII	2.399,43	2.471,42	2.545,56	2.621,93	2.700,58	2.781,60	2.865,05	2.951,00	3.039,53	3.130,72
TÉCNICO EM CONTABILIDADE III	XI	3.224,64	3.321,38	3.421,02	3.523,65	3.629,36	3.738,24	3.850,39	3.965,90	4.084,88	4.207,42
CONTADOR I	X	2.291,28	2.360,01	2.430,81	2.503,74	2.578,85	2.656,22	2.735,90	2.817,98	2.902,52	2.989,60
CONTADOR II	XI	3.079,28	3.171,66	3.266,81	3.364,82	3.465,76	3.569,73	3.676,83	3.787,13	3.900,74	4.017,77
CONTADOR III	XII	4.138,30	4.262,45	4.390,32	4.522,03	4.657,69	4.797,42	4.941,35	5.089,59	5.242,27	5.399,54

PORTARIA Nº 432/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO**, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO V

Tabela de Vencimento Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Símbolos e Níveis de Vencimento

SETOR	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETOR FINANCEIRO	DAL-1	3.041,95
	TESOUREIRO	DAL-2	2.129,39
	ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA	DAL-3	1.064,70
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAL-1	3.041,95
	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DAL-3	1.064,70
PROCURADORIA JURÍDICA	PROCURADOR JURÍDICO	DAL-1	3.041,95
SECRETARIA GERAL	SECRETÁRIO GERAL	DAL-1	3.041,95
	ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL	DAS-3	1.064,70
	ASSESSOR PARLAMENTAR	DAL-3	1.064,70
GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA	DAL-3	1.064,70
CONTROLE INTERNO	ASSESSOR CHEFE DE CONTROLE INTERNO	DAL-1	3.041,95
	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	DAL-3	1.064,70

FG - FUNÇÃO GRATIFICADA

Valor

FUNÇÃO GRATIFICADA I	1.085,00
FUNÇÃO GRATIFICADA II	607,44
FUNÇÃO GRATIFICADA III	486,72

PORTARIA Nº 433/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº470/2017 - G. P.PORTARIA Nº 437/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de representação ao servidor **SÉRGIO MURILO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE RELACIONAMENTO SETORIAL**, Símbolo DAS-3. Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais ,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 128/2017, com substituição do Servidor **JÚLIO JOSÉ DE OLIVEIRA GOULART**, matrícula nº 1287/02, pelo Servidor **ARTHUR JOSÉ CÂNCIO MARTINS**, matrícula 1286/02 e incluir como membro de apoio, **PAULO JOSE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 1312/02, ficando a composição conforme abaixo:

PREGOEIRO:

ARTHUR JOSÉ CÂNCIO MARTINS, matrícula 1286/02

PREGOEIRO SUBSTITUTO:

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes – Matrícula nº 1292/01.

MEMBROS DE APOIO:

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes – Matrícula nº 713/01;

Higor Bianco de Carvalho – Matrícula nº 1357/01;

Alexandre Chaves Pereira Kuntze – Matrícula nº 116/01;

Adriana Doro Victério Alexandre – Matrícula nº 105/01;

Daniel Galliac Ribeiro – Matrícula nº 722/01;

Flamaryon Pereira da Silva – Matrícula nº 1266/02;

Paulo José Lima de Oliveira – Matrícula nº 1319/02.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº 473/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3576/2017 de 31/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a partir de 01/06/2017, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por um período de 24 meses, a servidora **MONICA DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula nº 568/01, Prof. A I Padrão 3 , lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 461/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS EDUARDO CARNEIRO ZÓIA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 476/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA CRISTINA DINIZ KLEIN**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO LABORATÓRIO**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 480/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROGE DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS**, Símbolo DAS-4. Lotado no **GABINETE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CELSO ALVES SERRALHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL – CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 026/2017**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 04 de julho de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 20 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 029/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.

Data e Local: 06 de julho de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 20 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 030/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

Data e Local: 10 de julho de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 20 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 001/17

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo de permissão remunerada de uso por permuta de imóvel n.º 001/2017**, celebrado com a empresa **RIO CABLE E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, tendo como objeto o uso da área de 40 m², localizada no Morro do Carapuça, situado no Município de Paty do Alferes, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Paty do Alferes, 13 de junho 2017.

EURICO PINHEIRO BERANARDES NETO
Prefeito Municipal

